

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI № 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 053, 17 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Feriado de "SÃO JOSÉ" a ocorrer no dia 19 de março de 2020:

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Considerar Ponto Facultativo no Conselho Regional de Enfermagem do Amapá o dia 19.03.2020, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.
 - **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF